



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Eduardo Roberto Daher - nº 47 – Centro – Juquitiba – SP
Fone: (11) 4681-4128 - 4681-4551 / E-Mail: sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br

PARECER CME Nº 08/2024 – Aprovado em 12 de dezembro de 2024.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba- SP

ASSUNTO: Apresentação e Homologação dos Projetos Político Pedagógicos das Escolas Municipais e instituições conveniadas:

- C.M Maria Cristina Bressali Chama
- C.M Mata Atlântica
- C.E.I Lar do Caminho
- Creche Pingo de Gente – APROJ
- E.M Altamiro Pinto de Moraes
- E.M do Bairro da Barra Mansa
- E.M Fonte das Águas Claras
- E.M Fruto da Terra
- E.M Jardim das Palmeiras
- E.M Jayme Alípio de Barros
- E.M Manacás dos Soares
- E.M Paulino Bueno
- E.M Raízes do Pau-Brasil
- E.M Recanto das Caipunas
- E.M Tereza Togno Comolatti
- E.M Terra Nova

CONSELHEIROS:

- Fabiana Mello Paula Nunes – Supervisora de Ensino – SEMEC
- Letícia de Oliveira Lourenço – Supervisora de Ensino – SEMEC
- Rodrigo da Costa – CACS – FUNDEB
- Marlene Alves de Moraes – CME
- Maria Fernanda Mendes Meira – CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Eduardo Roberto Daher - nº 47 – Centro – Juquitiba – SP

Fone: (11) 4681-4128 - 4681-4551 / E-Mail: sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br

- Maria Aparecida Andrade – Conselho Tutelar
- Grazieli Mota – Conselho Tutelar
- Gislaine Moraes – Conselho Tutelar
- André Berchior – Conselho Tutelar
- Roberta Aparecida de Souza Diniz – CME
- Fabiana Pereira Godinho – CACS – FUNDEB

I. RELATÓRIO

a) Histórico

A Secretária Municipal de Educação de Juquitiba determinou as orientações da revisão das escolas municipais e instituições conveniadas de todos os Projetos Políticos Pedagógicos com fundamentação na Gestão Democrática e na Lei Federal nº 9394/96 e na Lei Federal nº 14644/23 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação determinando o Fórum dos Conselhos Escolares.

b) Apreciação

A Rede Municipal de Ensino trabalhou de modo cooperado com a Revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos, elaborando metas e Planos de Ação para a melhoria da aprendizagem com qualidade e equidade. Solicita ao Conselho Municipal de Educação que analise e homologue os Planos de Ação e os Projetos Político Pedagógicos para atender a Legislação vigente da Educação Brasileira que amplia a qualidade e a equidade para todos os estudantes da Educação Básica.

II. CONCLUSÃO

Este Conselho Municipal de Educação atendendo a Legislação do artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação: “**Art. 14.** Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Eduardo Roberto Daher - nº 47 – Centro – Juquitiba – SP
Fone: (11) 4681-4128 - 4681-4551 / E-Mail: sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”

III. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Juquitiba– SP, aprova por unanimidade o presente Parecer.

Juquitiba, 12 de dezembro de 2024.

Assinaturas dos membros presentes:

* Aprovado pelos conselheiros. Documento original com assinatura encontra-se arquivado na Pasta do CME, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.